



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

PROJETO DE VIDA: “EDUCA AS CRIANÇAS E NÃO PRECISARÁ CASTIGAR OS HOMENS”

JAMILLE CUNHA DE SÁ (UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA) - jamillecunha_2@yahoo.com.br
VIVIANE REIS (UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA) - vivi.m.reis@hotmail.com

PROJETO DE VIDA: “EDUCA AS CRIANÇAS E NÃO PRECISARÁ CASTIGAR OS HOMENS” *Pitágoras*

Palavras-chave: Adolescentes, Medida Socioeducativa, Convivência Social, Remissão, Ato infracional

PROJECT OF LIFE: "TEACH CHILDREN AND NEED TO PUNISH MEN" *Pythagoras*

Keywords: Adolescents, Socio-educational Measure, Social Coexistence, Remission, Violent Act

1-INTRODUÇÃO

Trata-se da apresentação de um projeto resultante da parceria entre os órgãos: Associação Mãe África (AMA), Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso (CEVIJ/TJ), Universidade Veiga de Almeida (UVA), Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e Grupo de Trabalho/ Conselho municipal de Direitos da Criança e Adolescente do Rio de Janeiro (GT/CMDCA-Rio), com foco na Proteção Social e em Ações Socioeducativas, desenvolvidas por meio de inovações em tecnologias sociais de experimentação, sistematização e socialização de conhecimentos aplicados à adolescentes, em cumprimento da medida de Remissão (Arts. 126 a 128 e 188 do ECA).

Trata-se de uma pesquisa científica produzida através de escuta qualificada, observação e participação ativa oriunda deste projeto piloto.

2-DESENVOLVIMENTO

Com o crescente número de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade que circulam pelas Varas da Infância e do Adolescente e à partir da consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 bem como da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993 que garantiram proteção integral para infância e juventude tornando-os sujeitos de direitos, surge de forma muito expressiva a NECESSIDADE de uma intervenção eficaz, antecipada e continuada que viesse resgatar meninos e meninas da “vida fácil” e traze-los de volta ao seu seio familiar e social.

À partir daí, surge o “PROJETO DE VIDA”, que busca através de ações de apoio psicológico, oficinas socioeducativas com atividades aplicadas na modalidade “não-formal”, módulos comportamentais, preparação para o mundo do trabalho e outros, exercer influências positivas nestes jovens e adolescentes.

Todas as forças que se uniram, desempenham neste projeto, de maneira voluntária, o papel de trabalhar junto à equipe de monitoramento e comunicação em busca de recursos, de modo a viabilizar e estruturar este projeto.

Em sua fase inicial, o PROJETO recebeu 22 adolescentes para uma frequência de 06 meses.

O Projeto apoia e dialoga com os equipamentos do município: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), criando uma rede de proteção e produção de conhecimento, mas cientes de seus limites.

Visa-se ajuda-los na construção e desenvolvimento de sua identidade, em suas escolhas e metas profissionais e em suas ideologias de valores, oferecendo oportunidades de novas culturas capazes de estabelecer em cada um dos participantes, o comprometimento.

O projeto tenta proporcionar a construção de uma identidade própria e percepção do outro, com impacto direto em sua autoestima, reconhecendo suas limitações, habilidades e valores.

Importante também destacar que o foco se direciona no sentido de contribuir para a inserção, reinserção e permanência destes adolescentes no sistema educacional.

Para que uma equipe técnica de proteção social possa intervir de maneira preventiva em situações de vulnerabilidade familiar e social entre estes jovens, é preciso que haja um canal atuante que atenda sua função e dialogue com a prevenção de situações de risco desenvolvendo potencialidades e fortalecimento de vínculos sociais e familiares das redes de apoio.

A formação para a cidadania supõe a sensibilização e desenvolvimento do adolescente sobre a realidade social, econômica, cultural ambiental e política em que estão inseridos: a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; Estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público. (MDS, 2009:80).

Segundo estudos realizados pelo Observatório de Favelas, os jovens que compõem o grupo considerado “praticante de atos infracionais” são em sua maioria, adolescentes negros, do sexo masculino, provenientes de famílias numerosas chefiadas por mulheres, com baixo nível de renda e que têm em comum características de ruptura do vínculo com a escola, precariedade das experiências de trabalho e limitação de mobilidade parcial. Considerando o território onde moram, as “facções” incidem nas restrições de redes de convivência e colocam em evidência a reiteração da desigualdade sócioeconômica de gênero e territorial, numa vulnerabilidade social da relação dimensional.

O período de ingresso desses adolescentes na rede ilícita é concomitante a evasão escolar que na maioria dos casos, ocorre entre os 5 e 7 anos e os motivos normalmente enveredados pela ordem financeira, associados ao sustento da família e aquisições de bens de consumo.

O ECA inaugura uma nova concepção quando passa a não mais tutelar esse jovem e sim defender, promover e garantir seu direito, onde mesmo o adolescente sendo considerado agressor, tenha que ser olhado na perspectiva da proteção.

Nas dimensões pedagógicas das ações socioeducativas, a responsabilização do adolescente conjuga dois fatores: o jovem cometeu um ato infracional e após este ato, tem direito à uma proteção que o leve a responsabilização do seu ato de maneira em que durante este processo, ele cresça naquilo que não foi capaz de crescer e que volte seu olhar para o que fez à fim de reconhecer as consequências e assumi-las.

Os limites cronológicos da adolescência foram definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) entre 10 e 19 anos (adolescentes) e pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre 15 e 24 anos (juventude) e tais critérios são utilizados, principalmente, para fins estatísticos e políticos. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA - considera a adolescência, a faixa etária dos 12 até os 18 anos de idade completos, sendo esta referência utilizada desde 1990, para criação de leis e programas que asseguram os direitos desta população.

As oficinas de apoio socioeducativo adentram o PROJETO DE VIDA com a centralidade do processo pedagógico na chamada aprendizagem não-formal, realizadas através de atividades teóricas e práticas, sob supervisão dos professores voluntários e sob a modalidade de atividade extra classe para alunos em graduação nos cursos de Biologia, Pedagogia, Letras, Geografia, História, Psicologia e de Serviço Social da Universidade Veiga de Almeida, que participam de maneira interdisciplinar, educativa e científica com a intencionalidade de colaborar para o desenvolvimento desses adolescentes na sua reforma moral, psicossocial, no convívio em família, no aprendizado escolar e na formação de vínculos, propiciando o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências sociais, emocionais e intelectivas, com implantação de procedimentos e rotinas.

Colaboração que merece destaque no PROJETO DE VIDA foi a conquistada através de parceria com o CIEE (Centro Integração Empresa Escola) que contribui de forma a promover a preparação destes jovens para o mundo do trabalho, através do programa: JOVEM ALERTA - Projeto Socioeducativo do Serviço Social do CIEE, que tem como principal objetivo contribuir com o desenvolvimento do jovem e oferecer capacitação deste para criação de uma perspectiva de futuro profissional.

Nestas oficinas são abordados temas como: ingresso no mundo do trabalho, direitos e cidadania, vivência das relações de equipe, elaboração de currículo, técnicas de entrevista para participação em processos seletivos, além de aulas sobre sexualidade, gravidez na adolescência e prevenção do uso de drogas e efeitos do seu uso.

Como forma de promover a integração social estão sendo promovidas Visitas Culturais à Museus, Parques Municipais e outros lugares públicos, não só com o intuito Cultural Educativo mas também para mostrar os espaços que podem ser “ocupados”

por eles, ampliando seu território de possibilidades.

3-RESULTADOS

Por se tratar de um Projeto Piloto ainda em andamento, os resultados seguem sendo experimentados diariamente as o objetivo final é o de buscar estabelecer o verdadeiro significado do fortalecimento de vínculos entre os jovens com sua família, a escola, a comunidade, e a construção de sua identidade com consciência e posse de sua cidadania.

4-CONCLUSÃO

É inegável que os processos pelos quais um adolescente atravessa desde a passagem de sua infância até sua fase adulta estão diretamente ligados ao ambiente social ao qual estão inseridos e sendo este, um ambiente onde suas referências são a violência, a criminalidade e o abandono, deste jovem só poderão ser esperados resultados de intolerância, insegurança e falta de confiança.

O “Projeto de Vida surge quebrando barreiras e despertando em seus participantes a certeza de que somente através da PREVENÇÃO, poderá se reduzir o número de processos e julgamentos que cresce, a cada dia nas Varas da Infância e da Adolescência, não só no município do Rio de Janeiro, mas em todo país, de modo à proporcionar aos jovens que integram estas estatísticas uma maior permanência na sala de aula, com possibilidade e capacidade real de aprendizado além de uma preparação efetiva para o mundo do trabalho com o apoio e participação de seus familiares e de toda sociedade ao seu entorno.

REFERÊNCIAS:

CONVIVENCIA: UM DESAFIO DA ATUALIDADE – Manual Fundação do PROJETO DE VIDA –Elaboração coletiva – Responsável Professor Edvaldo Roberto de Oliveira

<http://www.observatoriodefavelas.org.br/> - Disponível em 13/11/2018

<https://benfeitoria.com/projetodevida?ref=benfeitoria-pesquisa-projetos/> Disponível em 09/11/2018

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

<https://portal.ciee.org.br//> Disponível em 15/11/2018

<https://navedoconhecimento.rio/ultimas-vagas-do-projeto-jovem-alerta/> Disponível em 20/11/2018

<http://prefeitura.rio/web/guest/exibeconteudo?id=8054047> Disponível em 20/11/2018